



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.220, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor VITOR MEIRA PROVIDENTE, matrícula Siape nº 2572988, CPF nº 056.079.447-94, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Monitoramento de Reportes Financeiros – Diref, da Coordenação de Aferição de Solvência – Coaso, da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência – CGSOA, código DAS 101.2, para o qual foi nomeado pela Portaria SUSEP nº 4.094, de 11 de julho de 2011, publicada no DOU de 15 de julho de 2011, seção 2, página 47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente